ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE – FAMAB
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação 007/2025

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

Autuado	Processo	Auto de constatação	Despacho Penalidade
MARCUS VINICIUS DE CAMARGO JR	105/2023	1249/2024	-
JOÃO LUIZ DA ROCHA	034/2025	1349/2025	-
LISBOA INCORPORADORA EIRELI	056/2024	1235/2024	134/2024 ERRATA 037/2025
NÍVEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	079/2024	1319/2024	041/2025
DANILO DA SILVA	090/2024	1196/2024	035/2025

Bombinhas,04 de **Agosto** 2025

Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente